



DECRETO Nº 789/2021

Sítio D' Abadia – GO, 29 abril de 2021.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS- FUNDEB, conforme relacionado abaixo:

TITULARES:

NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
Kenia Gonçalves da Silva Presidente	Pais de alunos da Educação Básica Publica
Vanessa Senhor Soares Vice- Presidente	Conselho Tutelar
Mateus dos Reis Miranda Ferreira André Luiz Lourenço Gomes	Poder Executivo Municipal
Maria Aparecida Araújo	Professores da Educação Básica Publica
Leila Teodoro da Silva	Diretores de Escolas Básica Publicas
Wilson Jose dos Santos	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Kenia Gonçalves da Silva Abnecy Feitosa de Melo	Pais de alunos da Educação Básica Publica
Valesca Katricia Pereira dos Santos Marcela Miranda de Sousa	Estudantes da Educação Básica Publica



SUPLENTE:

NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
Andreza Ribeiro da Silva	Conselho Tutelar
Ilka Vieira da Silva Claudia Soares do Nascimento Dourado	Poder Executivo Municipal
Claudia de Fatima S.Barros Neves	Professores da Educação Básica Publica
Kenia Rubia Silva Barros Guedes	Diretores de Escolas Básica Publicas
Adilson Caldeira de Moura	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Elenice Ferreira Filho Vaneide Rodrigues de Jesus	Pais de alunos da Educação Básica Publica
Sonia Teodora da Silva Rayane de oliveira Barros	Estudantes da Educação Básica Publica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

WEBER REIS LACERDA

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls.do Livro próprio

E fixado no Placard de publicidade.

Data supra.